

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 454 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Vice-Prefeito **EUGENIO SCHWENDLER**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Itajaí - SC, nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente, para participar de visita técnica na sede do CIMM - Consórcio Intermunicipal do Médio Vale Itajaí, SC.

**Parágrafo Único:** O Vice-Prefeito utilizará veículo oficial do Município para se deslocar até Itajaí - SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JUNHO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**